

8ª ATA - SESSÃO INTERNA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90009/2025 - PROC. ADM. Nº 230032/2025

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em sessão interna, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Documentação de Habilitação da licitante EMBRACON-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 90009/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Construção de Mercado Municipal na Ilha de Bom Jesus dos Passos, localizada na Ilha de Bom Jesus dos Passos, situada à Rua do Brito, s/n – Nova Brasília, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A Documentação de Habilitação é analisada com base no do Edital da Licitação, no Termo de Referência, na Lei 14.133/2021 e em todas as peças que compõem o processo, incluindo o 1º Caderno de Perguntas e Respostas, disponibilizado para conhecimento dos interessados no portal: www.compras.gov.br e www.sucop.salvador.ba.gov.br, vide print abaixo:

[illegible]

1º CADERNO PERGUNTAS/RESPOSTAS-CONCORRÊNCIA Nº 90009/2025

Сопутств:

CONCLUSÃO:
Para atendimento dos subitens 10.15.2.1 e 10.16.1.1, descritos a seguir do edital.

Item 10.15. Qualificação Técnica Profissional, subitem 10.15.2.1. A comprovação do atestado de responsabilidade técnica profissional por execução de obra ou serviço de características semelhantes, será realizada através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico- CAT, comprovando a seguinte atestação das parcelas de maior relevância:

ITEM	SERVIÇOS
01	EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS EM MADEIRA DE PINUS TRATADO
02	ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO
03	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM DECK AL. OCS

10.16. Qualificação Técnica Operacional (Empresa), subitem 10.16.1.1.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE
01	EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS EM MADEIRA DE PINUS TRATADO	M³	750
02	ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO	M	670
03	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM TORÇÕES	M²	50

Então perguntamos:

1- A empresa e seu RT estarão aptos a participar do processo apresentando CAT com quantidade e qualidade de material superior ao requerido no Edital, ou seja para atendimento as parcelas relevantes:

01- a) cobertura com telha de pinus - Apresentar CAT de telha cerâmica e

02- b) estrutura em eucalipto tratado - Apresentar CAT de estrutura em madeira de lei,

男：张其成、曹文轩、王蒙

Não.
Trata-se de serviços distintos, com técnicas construtivas diferentes, independente das dificuldades inerentes a cada uma.
O intuito da atestação é a comprovação da execução e experiência da empresa para o serviço a ser utilizado na obra.

Em. 15/12/2025

Aelson Queiroz
Agente de Contratação

Em 26/02/2026 foi convocada a 3ª classificada a licitante EMBRACON-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA para envio da documentação de habilitação. Após análise da documentação encaminhada, verificou-se que a mencionada empresa enviou todos os documentos previstos no Edital (Habilitação), atendendo integralmente às especificações técnicas e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Por isso, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio decidiram por declarar a licitante **HABILITADA**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital quanto: a Habilitação Jurídica (subitem



for all

10.11); a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária (subitem 10.12); a Qualificação Econômico-Financeira (subitem 10.14); a Qualificação Técnica Profissional (subitem 10.15); a Qualificação Técnica Operacional (Empresa-subitem 10.16), e Documentos obrigatórios complementares à habilitação (subitem 10.17). Anexos quadros detalhados, como se transcrito fosse nessa Ata. Registramos que foi verificado junto ao SICAF a condição de habilitação da empresa, bem como a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Nova sessão pública será agendada para prosseguimento do Certame, com envio da Convocação na plataforma compras.gov.br, respeitado o prazo mínimo de antecedência de 24:00h (vinte e quatro horas). Registramos que foi verificado junto ao SICAF a condição de habilitação da empresa, bem como a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Nova sessão pública será agendada para prosseguimento do Certame, com envio da Convocação na plataforma compras.gov.br, respeitado o prazo mínimo de antecedência de 24:00h (vinte e quatro horas). A presente ATA estará disponível através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1r8xAi1KObWm2k_IeEWVcNeiT8eqrUQE9?usp=sharing, e tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Habilitação/Inabilitação, vez que o campo no sistema compras.gov, para justificativa da decisão, não comporta toda a descrição da análise, assegurando, de pronto, vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Lembramos que após declaração da Habilitação, na plataforma compras.gov.br, será aberto o prazo de 00:10min, para registros da intenção de recorrer. A fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para a interposição das razões recursais/contrarrazões. Devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação. Salvador, 3 de março de 2026.


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio


Aelson S. Queiroz
Equipe de Apoio

 Documento assinado digitalmente
MARIA DO ALEM GOMES SILVA
Data: 03/03/2026 10:19:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
ROSE MARY MACHADO ARAUJO
Data: 03/03/2026 11:49:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio

Maria do Além G. Silva
CREA/BA nº 28.194-Agente de Contratação

CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 90009/2025**LICITANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA - EMBRACON**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Habilitação jurídica:			
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-----	-----	-----
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	-----	-----	-----
No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou <u>contrato social</u> em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X		
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência	-----	-----	-----
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	-----	-----	-----
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização	-----	-----	-----
Regularidade fiscal e trabalhista:			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	X		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS	X		
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	X		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	X		
Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante	X		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

<u>DOCUMENTOS</u>	<u>ATENDE</u>	<u>NÃO ATENDE</u>	<u>OBSERVAÇÃO</u>
<u>Qualificação Econômico-Financeira</u>			
Balço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;	X		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	X		
Comprovação do Patrimônio Líquido/PL mínimo - R\$ 5.693.775,12	X		
Comprovação do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento	X		
Relação dos compromissos (Contratante/CT/Objeto/Valor/Saldo)	X		
Resultado da DFL = (10 X PL) – VA = igual ou superior ao orçamento oficial da obra - R\$ 52.845.080,40	X		
<u>Documentos Complementares à habilitação:</u>			
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)	X		
Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).	X		
Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.	X		
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)	X		
Obs:			
Verificado SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência : 90009/2025

Construção de Mercado Municipal na Ilha de Bom Jesus dos Passos, localizada na Ilha de Bom Jesus dos Passos

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA - EMBRACON

Capacidade Operacional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's/ATESTADOS da empresa e profissional						TOTAL	Obs.
			Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA							
			Profissional: Antonio de Oliveira Martins Neto							
			6413/2010 p.29	47299/2020 p.33	42161/2015 p.98	Consórcio				
1	EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS EM MADEIRA DE PINUS TRATADO	750 m²	11.219,15 m² p. 31	1.032,06 m² p.42/81					12.251,21 m³	ATENDE
2	ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO	670 m	758,00 ton p. 32	6.590,50 m p.41/81	676,87 m p.104/116				7.267,37 m	ATENDE
3	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM EDIFICAÇÕES	60 m²		763,98 m³ p.38/91	85,77 m³ p.103/116				849,75 m³	ATENDE

- Alteração transferência de sociedade HOLZ/EMBRACON

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica, val. 31/03/2027

- Registro de Quitação Pessoa física, val. 31/03/2027

- Termo de Consócio EMPRENGE(90%) e HOLZ(10%)

- Decl. de disponibilidade técnica, materiais e equipamentos

- Decl. de disponibilidade instalações e aparelhamento

- Decl. Autorizaçõ de responsável técnico

- Currículum Antonio de Oliveira Martins Neto
- P.23

P.23

P.132

P.121/124

P.129

P.130

P.131

P.133/136
- CAT 6413/2010 - Estrutura em eucalipto no Hotel Vila Galé Marés - Guarajuba/BA

LIZ Construções

- CAT 47299/2020 - Exec. de obras e serviços de construção do Batalhão Especializado em Policiamento de Eventos Ssa/Ba

SUDIC

- CAT 42161/2015 - Obra de Urbanização do Centro de Referência do Parque São Bartolomeu- Salvador –BA

CONDER

OBS.:

- Foram analisadas todas as CAT's/ Atestados apresentados.
- Com relação a estrutura de madeira em eucalipto tratado do atestado a que se refere a CAT 6413/2010, por não ter as seções de cada peça não foi possível calcular a quantidade em "m"
- Na CAT 42161/2015, por se tratar de consórcio foi usado o percentual referente à participação da EMBBRACON, nas quantidades

Conclusão:

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa







